



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-00, Murici AL

CNPJ nº 12.332953/0001-36

Fone / Fax: (82) 286-1203

LEI Nº 499/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a denominação da Academia Popular do Município de Murici – Alagoas, e dá outras providências.

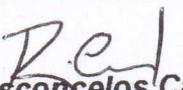
A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI Estado de Alagoas aprovou, e eu Prefeito do Município de Murici – AL, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Academia Popular: “**Erasmu Elias Calheiros de Amorim**”, popularmente conhecido como “GOL” a atual Academia Popular localizada no Complexo Poliesportivo no Centro de Murici – Alagoas.

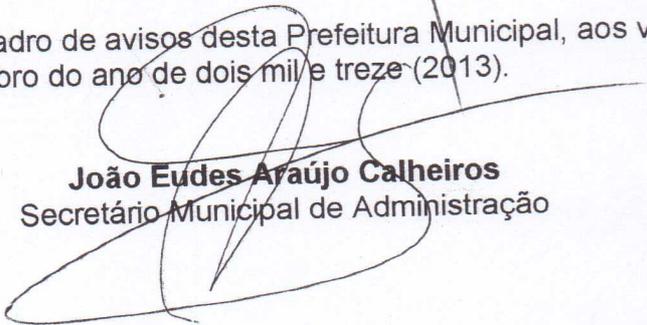
Art. 2º - A Prefeitura deverá providenciar a placa com o nome determinado neste Projeto.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrários.

Murici-AL, 29 de novembro de 2013.


Remi Vasconcelos Calheiros
Prefeito

Publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).


João Eudes Araújo Calheiros
Secretário Municipal de Administração